



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

PROGRAMA DE COMPONENTE
CURRICULAR

Unidade: Faculdade de Direito Departamento: PPGD

COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO	NOME
DIRA61	DIREITO E ECOLOGIA

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
T	P	E	TOTAL	T	P	E		
34	34		68				Mestrado/Doutorado	2016.1

EMENTA

Esta disciplina examina as relações entre Direito e Ecologia, pressupostos, epistemologia ambiental, condições de surgimento dos campos de conhecimento, desafios da interdisciplinaridade e a noção de Estado Ambiental.

A disciplina analisa ainda o Direito Ambiental, conceito, princípios, sistema jurídico, conflitos socioambientais, sustentabilidade para povos e comunidades tradicionais, racismo ambiental, Constituição Brasileira, a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Além disso, examina concepções teóricas e leading cases nacionais e internacionais na área ambiental.

OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo fazer reflexão entre o Direito e a Ecologia, explicitando escolas e concepções teóricas, com compreensão da temática ambiental de forma interdisciplinar, realizando pontes entre teoria e prática e entendimento dos conflitos socioambientais.

CONTEÚDOS

Direito ambiental, gênese e princípios. Direito Ambiental. Ordem internacional ambiental. Campo jurídico e poder simbólico. Constituição e Política Nacional do Meio Ambiente, Legislação ambiental. Biodiversidade. Política Nacional de Recursos Hídricos. Campo ambiental: território e conflitos socioambientais. Racismo ambiental, povos e comunidades tradicionais.

METODOLOGIA / AVALIAÇÃO

Seminários, debate, visita de campo, participação e elaboração de artigo jurídico.

BIBLIOGRAFIA

1. ALIER, Joan Martínez. Ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2007.
2. DIEGUES, Antônio Carlos. Etnoconservação: Novos Rumos para a Proteção da Natureza nos Trópicos. São Paulo: 2000.
3. _____ & VIANA, Virgílio M. Comunidades tradicionais e manejo de recursos naturais da Mata Atlântica. 2 ed. São Paulo: Hucietc: NUPAUB, 2004.
4. LEFF, Henrique. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2000.
5. GUATTARI, Félix. As três ecologias. 6 ed. Campinas, SP: Papirus, 1997.
6. GOMES, Mércio Pereira. Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura. São Paulo: Contexto, 2008.
7. GORDILHO, Heron. Direito Ambiental Pós-Moderno. Curitiba: Juruá, 2009
8. _____ Habeas Corpus para os Grandes primatas. Revista do Instituto do Direito Brasileiro, v. 4, p. 2077-2114, 2012.
9. HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais
10. MATEO, Ramon Martin. Manual de derecho ambiental. 28 ed. Madrid: Aranzadi, 2009.

11. PRIEUR, Michel. *Droit De L'Environnement*. Paris: Dalloz, 2011.
12. QUINTAS, José Silva. *Introdução à Gestão Sócioambiental Pública*. Brasília: IBAMA, 2005.
13. ROCHA, Julio Cesar de Sá da (Org.). *Direito, sustentabilidade ambiental e grupos vulneráveis*. Salvador: EDUFBA: EDUNEB, 2016.
14. ROCHA, Julio Cesar de Sá da Rocha & SERRA, Ordep (Org.). *Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais*. Salvador: EDUFBA, 2011.
15. ROULAND, Norbert. *Nos confins do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
16. SANTOS, Boaventura de Sousa. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
17. SERRANO, José- Luis. *Ecología y derecho. Principios de Derecho ambiental y Ecología Jurídica*, Granada: Comares, 1992.
18. SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
19. _____. "Concepto, Formación y Autonomía del Derecho Ambiental". In: VARELLA, Marcelo Dias & BORGES, Roxana Cardoso (coord.). *O Novo em Direito Ambiental*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
20. ZHOURI, Andréa & VALENCIO, Norma. *Formas de matar, de morrer e resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

Programa de componente curricular proposto na
reunião do Departamento, em ____/____/____

Chefe do Departamento
(assinatura e carimbo)

Programa de componente curricular aprovado
na reunião do Colegiado de Curso, em
____/____/____

Coordenador do Colegiado
(assinatura e carimbo)